DECRETO Nº 00031/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.712, de 20 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 182.315,00 (cento e oitenta e dois mil trezentos e quinze reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.04.122.0402.2.006 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR (SECRETARIA)				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	51	CFEM	2708000	15.000,00
02.07.15.451.2601.2.061 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339030 - Material de Consumo	144		1500000	15.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	147		1500000	3.080,00
02.07.15.452.1503.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339030 - Material de Consumo	163		1500000	2.235,00
02.08.01.10.301.1003.2.035 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	475	FES	2621000	30.000,00
02.11.04.606.2003.2.075 - MANUTENCAO ATIVIDADE DO SETOR .				
339030 - Material de Consumo	417		1500000	7.000,00
02.14.26.782.2605.2.081 - CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	459		1500000	110.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**182.315,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.09.05.13.391.1303.1.421 - AQUISICAO DE IMOVEL PARA CASA CULTURA				
449061 - Aquisicao de Imoveis	355		1500000	134.315,00
02.11.04.606.2003.2.075 - MANUTENCAO ATIVIDADE DO SETOR .				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	419		1500000	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**137.315,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**45.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**182.315,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 28 de abril de 2023.

Cláudio Antônio Palma — **PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho — **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**